

**PROJETO DE LEI N° , DE 2017**

**(Do Sr. Francisco Floriano)**

“Altera a Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012, para estabelecer novas diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância ”

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Esta Lei altera a Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012, para estabelecer novas diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância

Art. 2º. A Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

“Art. 4º. ....

.....

X - promover ações voltadas diretamente ao público em geral, apresentando informações relevantes sobre educação e cuidados com as crianças – da

concepção até seis anos de idade – ressaltando o aprendizado social e emocional precoce como um dos principais fundamentos da construção de uma sociedade mais saudável, pacífica e cooperativa.

XI - sensibilizar, conscientizar e mobilizar a sociedade sobre a importância do desenvolvimento do indivíduo na primeira infância, na promoção da cultura de paz e na construção da cidadania.

XII - realçar a importância das brincadeiras, da música e da literatura no desenvolvimento cerebral durante a primeira infância.

.....

Art. 11. ....

.....

§ 3º. A União enviará informações objetivas e personalizadas sobre cuidados com o bebê, desde a gestação até os 18 meses de vida, passadas de forma regular e ajustadas a cada período do desenvolvimento da criança, por meio de um aplicativo para smartphones ou por SMS para telefones celulares.

.....

Art. 13-A. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios apoiarão programas que visam aprimorar o processo de construção da inteligência na primeira infância ao fornecer cursos voltados para mães, pais, babás e demais cuidadoras e cuidadores de crianças de 0 a 6 anos, sobre os cuidados essenciais para o bem estar físico e psíquico da criança”.

.....

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

A primeira infância é um período fundamental no desenvolvimento mental, emocional e de socialização do indivíduo. É entre a pré-concepção e os 6 anos de idade que as estruturas físicas e intelectuais de crescimento e aprendizagem emergem e começam a estabelecer suas fundações para o resto da vida da pessoa.

Em outras palavras, a **Primeira infância é um período decisivo na vida.**

A ideia de que a primeira infância é período decisivo na formação da personalidade, do caráter e do modo de agir do adolescente e do adulto encontra sustentação em dados recolhidos nos últimos 100 anos de pesquisas científicas.

De fato, os primeiros seis anos são fundamentais para a constituição da pessoa. Achados recentes da Neurociência oferecem evidências de que acontecimentos precoces de natureza física, emocional, social e cultural permanecem inscritos por

toda vida nas conexões sinápticas, por meio de fenômenos de neuroplasticidade e biomoleculares.

Assim, é possível, e muito mais eficiente, lançar os valores e fundamentos éticos da cidadania e da cultura de paz nessa primeira fase da vida, uma vez que a criança é dotada de capacidade absorvente, isto é, a criança é aquela que tudo recebe, julga com imaturidade, pouco recusa ou reage. Absorve e estrutura a personalidade do futuro adulto.

**É a criança que constrói seu conteúdo mental a partir do alimento social e assim acumula experiências que serão utilizadas para a construção de sua vida.**

A primeira infância privada dos nutrientes afetivos fundamentais para o desenvolvimento saudável do ponto de vista psíquico, social e cultural resulta em adultos dentro de modelos corruptos, consumistas, predatórios, competitivos e de dominação que transmitimos às novas gerações.

O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) afirma que, um dólar investido nessa faixa etária gera economia de sete dólares em assistência social, atendimento a doenças mentais, manutenção de sistemas prisionais, repetência e em evasão escolar e 15 dólares por pessoa em doenças que continuam a se manifestar na vida adulta, como depressões, suicídios, homicídios, abusos de drogas, sintomas físicos entre outros. (Fonte: Artigo intitulado “A primeira infância e a inviabilização do possível” João Augusto Figueiró, presidente e diretor científico do Instituto Zero a Seis – Primeira Infância e Cultura de Paz. Trabalhou na implantação das atividades da Universidade da Paz - ONU em São Paulo).

Freud demonstrou que as interações precoces envolvendo os aspectos cognitivos e afetivos são pré-moldes das futuras relações do sujeito consigo, com os outros e com o ambiente. Karl Jasper discorreu sobre “o homem só conseguir chegar a seu verdadeiro ser conduzido pelo outro”. Jean- Jacques Rousseau definiu o homem como um ser “feliz e bom” – e que os preconceitos culturais e as normas da vida social produziram “sua crueldade e infortúnio”.

Locke teceu considerações sobre a tendência inata à criança em “desenvolver sua personalidade original sob influência do ambiente e da aprendizagem”. E Maria Montessori estabeleceu a preparação do ambiente – muito antes do ingresso da criança na escola – como “chave da educação e da cultura real da pessoa desde o nascimento”.

Mas, infelizmente, os números são desanimadores. Dos 22 milhões de crianças brasileiras de zero a seis anos, mais de 14 milhões estão fora de qualquer atendimento escolar ou apoio institucional. O percentual de não atendidos chega a quase 70%, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A Agência do Senado aponta que 13 milhões de crianças dessa faixa etária, de famílias carentes, estão fora de creches. Somos detentores do triste recorde de crianças mais estressadas do mundo. (Fonte: IBGE)

Interferir adequadamente na infância é um desafio, e os achados científicos recentes podem contribuir para a implantação de práticas e políticas, relativas à primeira infância, voltadas à promoção da cidadania por meio do fomento da saúde mental e social e de formas de educação e cuidado da criança que favoreçam para que ela possa resolver, desde cedo, de forma pacífica e não-violenta os seus conflitos, superando as adversidades da vida, lidando de maneira respeitosa e generosa com o outro e com o ambiente e confrontando-se com a realidade de forma construtiva e inclusiva das diferenças (resiliência).

Essa etapa, batizada de **primeira infância**, é pura descoberta e aprendizado.

Não à toa, o cérebro infantil tem de trabalhar incansavelmente: é duas vezes mais ativo do que o de um adulto. Para dar conta de tamanha atividade, 75% da energia do corpo é destinada ao desenvolvimento neurológico. Nessa fase, os neurônios formam de 700 a mil novas conexões por segundo. O resultado de tudo isso pode ser notado a olhos vistos: até os 3 anos de idade, o cérebro atinge 87% do tamanho que terá no futuro. No entanto, para criar essa complexa rede de informações, a criança precisa ser estimulada com palavras, canções, afeto e proteção.

Tudo isso conta. “O cérebro depende dessas experiências para se desenvolver. Ele é como uma esponja, que absorve o que está em volta”, explica a doutora em Psicologia do Desenvolvimento, Pia Britto, que também é consultora de primeira infância do Unicef. Segundo a instituição, cerca de 30% das crianças no mundo não atingem sua plena capacidade por falta de incentivo. É aí que entra o papel de pais e cuidadores: adotar medidas simples, que proporcionam condições básicas para esse progresso intelectual. “Um cérebro bem desenvolvido é a base de uma vida saudável e cheia de aprendizados” (Fonte: UNICEF)

O atendimento universal dos direitos de todas as crianças brasileiras de 0 a 6 anos de idade, contribuirá para que as crianças sejam criadas em um ambiente afetivo fundamentado na compreensão, na tolerância, na paz e no respeito à sua diversidade, capacitando-a a desenvolver todas as suas melhores aptidões em condições iniciais de igualdade de oportunidades.

Peço o apoio daqueles que acreditam na construção de uma sociedade melhor por meio da atenção e cuidado com a primeira infância, para a aprovação desse Projeto de lei.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2017.

---

**Deputado FRANCISCO FLORIANO (DEM/RJ)**